

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 29.435, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.**

Revoga dispositivo do Decreto nº 27.993, de 25 de março de 2020, que *Estabelece medidas econômicas no âmbito do Município, além das medidas implementadas em decorrência da Declaração de Situação de Emergência no Município de Foz do no enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição do 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com a 6ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu, que prevê a retomada das cobranças administrativas de todos os créditos suspensos, em decorrência da vigência do Decreto nº 27.993, de 25 de março de 2020;

Considerando o solicitado no Memorando Interno nº 25336, de 4 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o art 2º do Decreto nº 27.993, de 25 de março de 2020, que *Estabelece medidas econômicas no âmbito do Município, além das medidas implementadas em decorrência da Declaração de Situação de Emergência no Município de Foz do no enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 72.445

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Memorando Interno nº 25119, de 3 de agosto de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo da Portaria nº 72.369, de 19 de julho de 2021, o servidor **Robison Duarte**, matrícula nº 21602.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados I, para desempenhar atividades disponível 24h para atender demandas de emergência, relacionadas à Coleta Seletiva; encarregado das providências no que se refere à manutenção dos caminhões da coleta seletiva de resíduos recicláveis; retirada dos resíduos recicláveis restantes na caçamba do caminhão, monitoramento e apoio geral no planejamento e desenvolvimento do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Recicláveis, além da coleta regular diária do Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Recicláveis.